



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1057

De 13 de dezembro de 2023

Denomina o Centro Pedagógico de Professora
Noelinda Rocha Lima.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado de Professora Noelinda Rocha Lima o Centro Pedagógico, localizado na Praça Theognes Antônio Calixto, n.º 58, Gravatá, Conceição do Coité.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 13 de dezembro de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal